



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.422 DE 12 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerado a pedido, a partir da data de 31 de janeiro de 2019, o **SR. JANDER JUNIOR PEREIRA LOPES**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 12 de março de 2019.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

